



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1622 de 23 de maio de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1622 de 23/05/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: R. J. BAZAR LTDA ME
Processo: 3319/2013 – Secretaria M. de Turismo
Objeto: Aquisição de trofeus
Valor: R\$ 7.906,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1622 de 23/05/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 3716/2013 – Sec. M. de Turismo
Objeto: Aquisição de material grafico
Valor: R\$ 25.995,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

DECRETO N.º 3.754 DE 17 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).

FONTE = 015 R\$ 6.720,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXIV Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 480,00
3.3.90.31.015 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. E Outras	R\$ 6.240,00

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXIV Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

Elemento da Despesa	Valor
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.720,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3753 DE 14 DE MAIO DE 2013.

REMANEJA VAGAS DO SIMBOLO "FG. – FUNÇÃO GRATIFICADA" SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para o bom andamento dos serviços públicos,

DECRETA:

Artº. 1º - Fica remanejada 01 vaga do símbolo F.G. 1 - FUNÇÃO GRATIFICADA, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

Artº. 2º - A Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no âmbito de suas funções procederá a regularização dos mecanismos internos para a adaptação da nova estrutura alterada com o presente Decreto.

Artº. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.760/2013, de 23 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 051/2013 da Guarda Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito, no Centro do 2º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas à realização da XXXIV FESTA DO TOMATE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o referido evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido sistema de trânsito especial no período de 28/05/13 à 02/06/2013, período este de realização da XXXIV Festa do Tomate.

Art. 2º O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º é constante do Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, e Coordenação Jurídica da Festa, competem a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 23 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretária de Fazenda (interina): JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho (interina):** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -
Secretário de Esportes e Lazer: sem Titular da pasta-
Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ANEXO ÚNICO

2º DISTRITO - AVELAR

DATA	HORÁRIO	LOCAIS DE INTERDIÇÃO
28/05/13 à 02/06/13	18h00min às 05h00min	R. ANTÔNIO DA LUZ FERNANDES; R. BARÃO DE MURTIBA; AV. BEIRA RIO; R. MANOEL VIERA MUNIZ; RUA ANTONIO DE MATOS; ESTRADA DO JACOB; RUA BARÃO DE CAPIVARI; R. JOAQUIM RIBEIRO; R. DONA MARIANA E R. CEL. AVELAR.

- AV. BEIRA RIO: INTERDIÇÃO A PARTIR DA RUA "02", TENDO TRÂNSITO LIVRE SOMENTE PARA EXPOSITORES E BARRAQUEIROS, COM ESTACIONAMENTO LIBERADO DO LADO DIREITO SENTIDO AO PORTÃO I;
- FICARÁ INTERDITADA A RUA BARÃO DE MURTIBA DO N.º 02 AO N.º 35;
- RUA ANTÔNIO DA LUZ FERNANDES: PROIBIDO O TRÂNSITO E O ESTACIONAMENTO EM TODA A SUA EXTENSÃO, SALVO O PERÍMETRO ENTRE A ESTRADA DO JACOB E O PORTÃO 4 (ESTACIONAMENTO DE AUTORIDADE);
- RUA ANTÔNIO DE MATOS: PROIBIDO O ESTACIONAMENTO E A PARADA EM TODA A SUA EXTENSÃO;
- OS VEÍCULOS QUE EFETUAREM TRANSPORTE ALTERNATIVO (VANS, KOMBIS, SIMILARES E ÔNIBUS DE TURISMO), TERÃO QUE OBRIGATORIAMENTE SAIR DA RJ-125 E PASSAR PELA ESTRADA DO JACOB;
- A ESTRADA DO JACOB TERÁ SENTIDO ÚNICO RJ-125 X CENTRO DE AVELAR.
- A RUA BARÃO DE CAPIVARI TERÁ SENTIDO ÚNICO PARA O CENTRO DE AVELAR, PARTINDO DO FINAL DA ESTRADA DO JACOB ATÉ A ALTURA DA RUA JOAQUIM RIBEIRO.
- FICA PROIBIDO O ESTACIONAMENTO NA RUA JOAQUIM RIBEIRO E NA RUA CORONEL AVELAR, AMBAS ESQUINA COM RUA DONA MARIANA;
- FICA PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO DA RUA DONA MARIANA, NO SENTIDO A R. ATAYDE PEREIRA;
- FICA TOTALMENTE INTERDITADA A RUA MANOEL VIEIRA MUNIZ COM EXCESSÃO APENAS PARA ESTACIONAMENTO DE BARRAQUEIROS;
- RUA BARÃO DE CAPIVARI SENTIDO ÚNICO DO N.º 135 AO POSTO DE SAÚDE;
- FICA PROIBIDO ESTACIONAR DO LADO DIREITO NA RUA BARÃO DE CAPIVARI, FINAL DA ESTRADA DO JACOB ATÉ A ALTURA DA R. JOAQUIM RIBEIRO.

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 035/2013 – SMTIC, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A FESTA DO TOMATE 2013**, realizada em 22/05/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

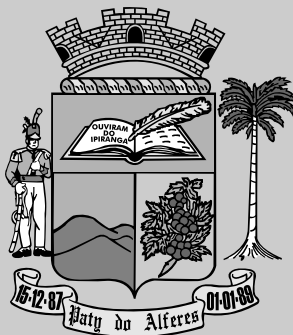
1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013 – (SMTIC), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3093/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DO TOMATE 2013, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - N. CESAR S. GOULART, COM OS ITENS 01 AO 28, 31 AO 44 E 46 AO 59, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.963,85 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.963,85 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013 – (SMTIC), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3140/2013, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA FESTA DO TOMATE 2013**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

2. ORDENO NESTEATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 814/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 792/2013 G.P. que exonera a pedido, **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 2.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 815/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 787/2013 G.P. que exonera **AIALA CARVALHO JALOTO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 816/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 757/2013 G.P. que exonera **JOÃO BATISTA LOPES VARÃO**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO CULTURAL**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 817/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELA VALE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE IMPRENSA**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 818/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, símbolo DAS-3 NÍVEL 2, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 819/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, símbolo DAS-3 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 822/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – INTERINO – AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 820/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DISTRITAL**, símbolo DAS-3 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 823/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSA MARIA LOPES FRAGA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-3 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 821/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS MARCIO DE JESUS MELLO** para exercer o Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, símbolo DAS-2 NIVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 824/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PRISCILA DE PAULA CARIUS** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, CIDADANIA E TRABALHO – INTERINA - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 849/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar na Portaria nº 148/2013 G.P., que nomeia os servidores para comporem a Comissão de Licitação na modalidade denominada **PREGÃO**, a matrícula nº 866/02 da Servidora **JULIANA MAIA ARANTES**, para matrícula nº 1015/02, conforme abaixo:

PREGOEIRO:

Vanderléia de Souza S. Manso de Jesus – Matrícula nº 100/01.

PREGOEIRO SUBSTITUTO:

Juliana Maia Arantes – Matrícula nº 1015/02;

MEMBROS DE APOIO:

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes – Matrícula nº 1292/01;

Renata Cardoso – Matrícula nº 867/02;

Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR CORREÇÃO

PORTARIA Nº 825/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL – INTERINO – AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 826/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-01** ao servidor **HUMBERTO BANDEIRA FILHO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "F", lotado na **SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

